

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO – PR
Av. José Custódio de Oliveira nº. 2065 – Edifício do Fórum
CAMPO MOURÃO – PARANÁ

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

**A DOUTORA LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA –
MM. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA
PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPO MOURÃO, NA
FORMA DA LEI, ETC...**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que serão levados à venda, os bens penhorados ao Executado, na forma abaixo descrita:

Autos nº. 0001996-86.2010.8.16.0058 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE(S): BANCO DO BRASIL S/A

EXECUTADO(S): VAN DE CARVALHO representado(a) por Valdomiro Andretto Noronha de Carvalho, Valdomiro Andretto de Carvalho, MAURICEIA DE FÁTIMA NORONHA CARVALHO

VENDA EM PRIMEIRA PRAÇA/ LEILÃO: DIA 14 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum sito à Avenida José Custódio de Oliveira nº 2065, no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante o bem será levado a segunda venda.

VENDA EM SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO: DIA 28 de setembro de 2017, às 14:00 horas, no Átrio do Fórum de Campo Mourão, serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

LEILOEIRO PÚBLICO: SPENCER D'AVILA FOGAGNOLI, MATRÍCULA JUCEPAR SOB Nº. 12/235-L, Com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: LOTE 11 DA QUADRA Nº 01, COM ÁREA DE 379,792 M², SIATUADO NA PLANTA DO LOTEAMENTO GAPERINHO DA CIDADE E MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, COMARCA DE CAMPO MOURÃO/PR, COM OS SEGUINTE LIMITES E CONFRONTAÇÕES: A NORDESTE, PELA TESTADA DO ALINHAMENTO PREDIAL DA RUA PROJETADA-A, COM EXTENSÃO DE 16,30 METROS. E, AINDA, POR UMA LINHA RETA, COM A EXTENSÃO DE 21,86 METROS, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 5-A-ORIGINÁRIO-1; A SUDESTE, POR UMA LINHA RETA, COM A EXTENSÃO DE 2,04 METROS, COFRONTA-SE COM O LOTE Nº 01; A SUDOESTE, POR UMA LINHA RETA, COM EXTENSÃO DE 30,00 METROS, CONFRONTA-SE COM OS LOTES NºS 02, 03 E 04; A NOROESTE, POR UMA LINHA RETA, COM A EXTENSÃO DE 16,30 METROS, CONFRONTA-SE COM O LOTE Nº 10, HAVIDA PELA MATRÍCULA Nº. 35.949 DO CRI 1º CRI 1º OFÍCIO DESTA COMARCA.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Em, 30 de agosto de 2016.

ÔNUS: Consta da matrícula: a existência de duas ações Premonitórias em que Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Vale do Piquiri – Sicredi Vale do Piquiri move ação de Execução de Título Extrajudicial contra o Executado.

DEPOSITÁRIO: Depositário Público.

DÍVIDA: R\$ 35.380,75 (Trinta e cinco mil trezentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Em, 13 de novembro de 2009.

INTIMAÇÃO: Ficam pelo presente intimados os Executados **VAN DE CARVALHO representado(a) por Valdomiro Andretto Noronha de Carvalho, Valdomiro Andretto de Carvalho, MAURICEIA DE FÁTIMA NORONHA CARVALHO** e seu cônjuge se casada(o) for, bem como demais interessados e credores hipotecários. Caso o Leilão e/ou Praça venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário. **OBSERVAÇÃO:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 2% sobre o valor da transação/pagamento. O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Entretanto, o pagamento poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta anterior às Hastas Públicas, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC. DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de junho de 2017. Eu _____ (Sebastiana Machado Borges) Escrivã, o digitei e subscrevi.

LUZIA TEREZINHA GRASSO FERREIRA
Juíza de Direito
(Assinado digitalmente)